

## PORTARIA



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



**Portaria SMTT/Nº. 010/2023.**  
**De 31 de janeiro de 2023.**

Estabelece a reorientação de trânsito durante os dias 01 a 04 de fevereiro.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelece as alterações no trânsito nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2023 nas vias vicinais do entorno do Parque Cunha Menezes, povoado Matapoã, durante o evento SEALBA 2023, conforme termo anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria possui vigência a partir data de sua publicação até às 23:59h do dia 04 de fevereiro.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 31 de janeiro 2023.

DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA:028770175  
16

Assinado de forma digital por DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA:02877017516  
Dados: 2023.01.31 11:56:57 -03'00'

**DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

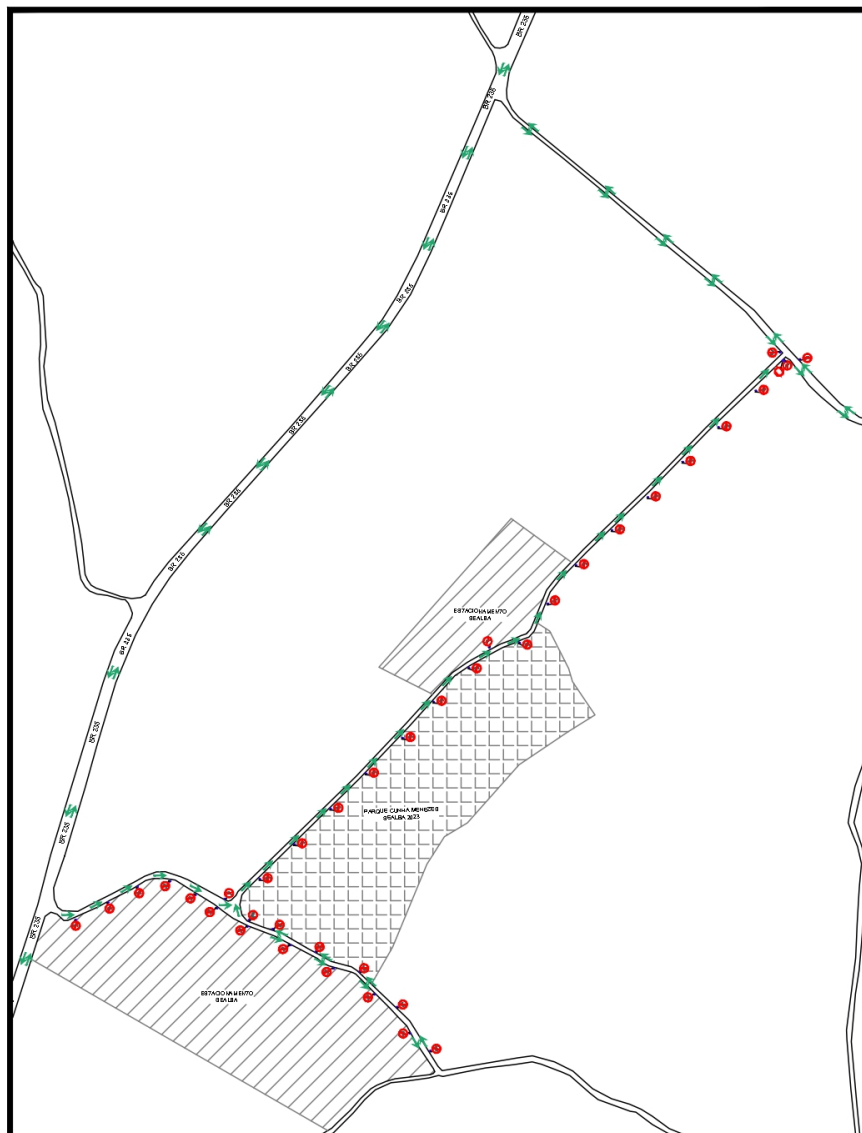
CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

# AVISO

31/01/23, 13:47

CROQUI SEALBA 2022-A4.jpg



PROJETO: REORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO - SEALBA 2023

SITO: POV. MATAFÃO, IMEDIAÇÕES PARQUE CUNHA MENEZES, ITABAIANA-SE.

ADMIN: ADAILTON SOUSA RESENDE

DATA: ESCALA:

SUPERINTENDENTE: DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

JAN/2023 S/E

CROQUI

DESENHO:  
ENG\_ANDERSON\_LIMA

ARQUIVO:  
2-ENG\_ANDERSON/PROJETOS  
SEALBA

01.01

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ogbi#inbox/FMfcgzGrcPLnKPqJXTTrTCjmKpMmJJ?projector=1&messagePartId=0.2>

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>